



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 58/82

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 22/06/1982

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

O prédio da antiga garagem municipal, localizada na Rua Ambrozina do Carmo Buonaguidé, foi cedido a Guarda Mirim Municipal, que é um órgão da administração Pública, o que nos leva a crer que deve servir ao Poder Público. Contudo, notamos que o local vem servindo de garagem a particulares, possuindo inclusive saída para propriedades particulares o que nos parece contrariar a legislação vigente.

Diante disso, e a título de esclarecimento,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, escudado no inciso XIII do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios, seja oficiado ao Chefe do Executivo, solicitando as seguintes informações:

1. O aludido terreno foi cedido à Guarda-Mirim ? quando ?
2. O logradouro vem servindo de garagem a particulares ?
3. Em caso positivo, quem, como e quando efetivou a autorização ?
4. Possui ainda aquele terreno saída para propriedade particular ? Por que ?

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 22 de junho/1982.

[Handwritten signatures and initials]
1878-1-1
[Signature]

288